



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

PORTARIA COREM-2R N.º 008/2023.

Altera, *ad referendum* do Plenário, o calendário eleitoral 2023 para eleição e posse de Conselheiros Regionais e eleição de Delegados Eleitorais no âmbito do COREM 2R.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 8º da Lei 7.287, de 18/12/1984 e pelo Artigo 7º do Decreto n.º 91.775, de 15/10/1985; com base no Art.8º, inciso XIII, e no Artigo 39º, inciso I DO Regimento Interno do COREM 2R e,

CONSIDERANDO

- a impossibilidade de membros da Comissão Eleitoral 2023 em realizar a reunião de apuração de votos na data prevista pelo calendário eleitoral estabelecido no Anexo I da Portaria COREM 2R 007/2023;
- a necessidade de reorganizar o processo eleitoral para a eleição dos Conselheiros Regionais e Delegados Eleitorais no âmbito do Conselho Regional de Museologia 2^a Região;
- o disposto nas Resoluções COFEM n.º 73/2022 e 001/2002;

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar o calendário eleitoral para a eleição de Conselheiros Regionais e Delegados Eleitorais no âmbito do COREM 2R, elencado como Anexo I da Portaria COREM 007/2023.

Art. 2º - O novo calendário eleitoral das Eleições 2023 passa a ser o disposto no Anexo I da presente Portaria.

Parágrafo único: as datas relativas ao calendário eleitoral terão seu início computado às 00:00 h. e seu término computado às 23:59 h.

Art. 3º - Esta Portaria e seus anexos, conjuntamente com o disposto na Resolução COFEM n.º 73/2022 e na Portaria COREM 2R 007/2023, deverão ser cumpridos e observados no âmbito da realização do processo eleitoral do COREM 2R no ano de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria, *ad referendum* do Plenário, entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no sita do COREM 2R.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2023

Assinado eletronicamente

Felipe Carvalho

Presidente

Conselho Regional de Museologia - 2^a Região

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #6aac3425cf5c450c75bb3dcbfa542274998390f828d3caad9aa8a151e14884
<https://valida.ae/0b54fad8871e93ef2dc57b4247948c99336cc1498ece57816>





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984
Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

ANEXO I

NOVO CALENDÁRIO PROCESSO ELEITORAL COREM 2R - 2023

DATA/PERIODO	HORA	LOCAL	ATIVIDADE/AÇÃO
Até 15/11/2023	até 23:59 h.	- entrega na sede do COREM 2R (segunda à sexta, das 11:00 h. às 17:00 h.) - envio pelo correio para sede do COREM 2R - envio para o e-mail eleicoes.corem2r@gmail.com	Recebimento de candidaturas a Conselheiros Regionais e Delegado Eleitoral.
16/11/2023	18:00 h.	https://join.skype.com/gz9lhR3n88Ks	Reunião da Comissão Eleitoral para julgamento quanto à homologação das candidaturas.
17/11/2023	até 23:59 h.	http://corem2r.org	Divulgação das candidaturas deferidas e indeferidas.
Até 20/11/2023	23: 59 h.	- entrega na sede do COREM 2R (segunda à sexta, das 11:00 h. às 17:00 h.) - envio pelo correio para sede do COREM 2R - envio para o e-mail eleicoes.corem2r@gmail.com	Protocolo de recursos quanto ao indeferimento de candidaturas.
21/11/2023	19:00 h.	https://join.skype.com/gz9lhR3n88Ks	Reunião de julgamento de recursos pelo Plenário do COREM 2R.
22/11/2023 a 26/11/2023	até 23: 59 h.	http://corem2r.org	Divulgação dos candidatos com candidaturas habilitadas pós recurso.
27/11/2023 a 30/11/2023	até 23: 59 h.	http://corem2r.org	VOTAÇÃO
03/12/2023	19:00 h.	https://join.skype.com/gz9lhR3n88Ks	Reunião de apuração de votos.
Até 05/12/2023	até 23: 59 h.	http://corem2r.org	Divulgação do resultado das eleições.
05/12/2023	18:30 h.	Plenário Virtual	Reunião de Posse dos novos Conselheiros Eleitos e eleição da Diretoria e Comissões para 2024.
01/02/2024	18:00 h.	https://join.skype.com/gz9lhR3n88Ks	Reunião de julgamento de justificativas quanto à ausência no pleito eleitoral.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #6aae3425cf5c450c75bb3dcbfa54274998390f828d3caadf9aa8a151e14884
<https://valida.ae/0b54fad8871e93ef2dc57b4247948c99336cc1498ece57816>



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Felipe Carvalho
Conselho Regional de Museologia 2ª ...
Signatário

HISTÓRICO

- 03 dez 2023**
15:25:49  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 03 dez 2023**
15:25:50  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 201.17.81.185 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 03 dez 2023**
15:25:52  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 201.17.81.185 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

